



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 3392023381

QUARTA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 339

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**3392023381**

## SUMÁRIO

►Licitações e Contratos .....	2
Aviso de Termo Aditivo .....	2
Extrato de Ata de Registro de Preços .....	2
Aviso de Extrato de Contrato .....	2
►Fundo Municipal de Educação .....	2
Aviso de Extrato de Contrato .....	2
Aviso de Extrato de Contrato .....	3
►Fundo Municipal de Assistência Social .....	3
Portaria N° 062/2023 .....	3
►Fundo Municipal de Saúde .....	4
Portaria N° 430 .....	4
Portaria N° 431 .....	4
Portaria N° 432 .....	5
Portaria N°433 .....	5
Portaria N° 434 .....	5
Portaria N° 435 .....	6
Portaria N°436 .....	6
Portaria N° 437 .....	6
Portaria N°438 .....	7
Portaria N° 439 .....	7
Portaria N° 440 .....	8
Portaria N° 441 .....	8
Portaria N° 442 .....	8
Portaria N° 443 .....	9
Portaria N°444 .....	9
Portaria N° 445 .....	9
Portaria N° 446 .....	9
Portaria N° 447 .....	10
Portaria N° 448 .....	11
Portaria N°449 .....	12
Portaria N°450 .....	12
Portaria N°451 .....	12
Portaria N°452 .....	12
Portaria N°453 .....	13
Portaria N° 454 .....	13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato nº: 115/2023  
 Processo Administrativo nº 1305/2022  
 Vinculação a Tomada de Preços nº 05/2022  
 Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO - CNPJ - 02.075.216/0001-41  
 Contratada: CMN CONDTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES - EPP - CNPJ: 38.251.619/0001-41  
 Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será prorrogado por 90(noventa) dias, com termo inicial em 23/06/2023 e termo final em 21/09/2023.  
 Data da Assinatura: 23 de junho de 2023  
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito  
 Cristiano Marcelino Moreira - Representante da Contratada.  
 Formoso do Araguaia /TO, 13 de agosto de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços: 061/2023  
 Processo Administrativo nº 2023/538  
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2023  
 Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO -CNPJ: 02.075.216/0001-41  
 Contratada: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.512.651-0001-00  
 Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, estando inclusos mão de obra, materiais e/ou peças a serem usados na execução dos serviços, para atender as necessidades de todos os órgãos e Secretarias vinculadas e Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia- TO.  
 Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023  
 Preço: R\$ 183.724,00 (Cento e oitenta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais)  
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.  
 03.02.04.122.0002.2.036/3.3.90.39/1.500/  
 03.04.04.123.0003.2.009/3.3.90.39/1.500  
 03.07.04.122.0003.2.295/3.3.90.39/1.500/  
 03.07.04.243.0003.2.076/3.3.90.39/1.500  
 03.08.18.541.0016.2.296/3.3.90.39/1.500/  
 03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.39/1.500  
 04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.39/1.500.1002/  
 04.12.10.301.0010.2.054/3.3.90.39/1.500.1002/1.600  
 04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.39/1.500.1002/1.600/  
 04.12.10.302.0010.2.065/3.3.90.39/1.500.1002/1.600  
 04.12.10.304.0010.2.067/3.3.90.39/1.500.1002/1.600/  
 08.16.12.122.0018.2.014/3.3.90.39/1.500.1001/1571  
 05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.39/1.500.1660/1665/  
 05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.39/1500/1669  
 05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.39/1.500

Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito  
 Jessyca Dantas de Souza de Nascimento - Representante da Contratada  
 Formoso do Araguaia/TO, 13 de setembro de 2023

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 092/2023  
 Processo Administrativo nº 2023/538  
 Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ- 02.075.216/0001-41  
 Contratada: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.512.651-0001-00  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, estando inclusos mão de obra, materiais e/ou peças a serem usados na execução dos serviços, para atender as necessidades de todos os órgãos e Secretarias vinculadas e Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia- TO.  
 Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023  
 Preço: R\$ 30.577,00 (Trinta mil e quinhentos e setenta e sete reais)  
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.  
 03.02.04.122.0002.2.036/3.3.90.39/1.500  
 03.04.04.123.0003.2.009/3.3.90.39/1.500  
 03.07.04.122.0003.2.295/3.3.90.39/1.500  
 03.07.04.243.0003.2.076/3.3.90.39/1.500  
 03.08.18.541.0016.2.296/3.3.90.39/1.500  
 03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.39/1.500  
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito  
 Jessyca Dantas de Souza de Nascimento - Representante da Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 01/2023  
 Processo Administrativo nº 2023/1235  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
 Contratada: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA AZEVEDO - CPF: 829.508.301-53  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
 Data da Assinatura: 30 de junho de 2023  
 Preço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.  
 8.16.12.361.18.2.017/33.90.30/ 1.552.0000.00000  
 Signatários: Isabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do F.M. de Educação  
 Manoel Francisco de Souza Azevedo - Representante da Contratada.  
 Contrato: 02/2023  
 Processo Administrativo nº 2023/1236

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
 Contratada: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA AZEVEDO - CPF: 829.508.301-53  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
 Data da Assinatura: 30 de junho de 2023  
 Preço: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).  
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.  
 8.16.12.361.18.2.017/33.90.30/ 1.552.0000.00000  
 Signatários: Isabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do F.M. de Educação  
 Manoel Francisco de Souza Azevedo - Representante da Contratada.  
 Formoso do Araguaia/TO, 13 de agosto de 2023

**Isabel Ferreira Rocha Lima**  
**Presidente do F.M. de Educação.**

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 089/2023  
 Processo Administrativo nº 2023/1354  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
 Contratada: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA - CPNPJ: 28.692.942/0001-05  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - TO.  
 Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023  
 Preço: R\$ 41.240,50 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).  
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.  
 0008.0016.12.361.0018.2016/33.90.30/4.4.90.52/1.552.10 01  
 Signatários: Isabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do F.M. de Educação  
 Hilton Wagner Correia da Silva - Representante da Contratada.  
 Formoso do Araguaia/TO, 13 de agosto de 2023

**Isabel Ferreira Rocha Lima**  
**Presidente do F.M. de Educação.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 062/2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 140 de 15 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG, no cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, matrícula nº 14512, designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, para exercer a função de Fiscal de Contrato do processo: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 581/2023, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços vinculados à publicidade volante de utilidade pública, no perímetro urbano na cidade de Formoso do Araguaia, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo

relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

**VERA LÚCIA RIBEIRO OLIVEIRA MARTINS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social Gestora e**  
**Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de**  
**Assistência Social**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 430**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de LUCAS SILVA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5502 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 31/08/2023 com retorno no dia 31/08/2023, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, transporte de paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos(31)trinta e um dias do mês de Agosto de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 431**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCAS SILVA PEREIRA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal LUCAS SILVA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Fiscal de Contrato, do Pregão nº 020/2023, Processo nº 529/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO, ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E DIVERSOS, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

EMPRESA: LEANDRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 27.490.577/0001-85

**Art. 2º-** O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro. CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail: [ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br) substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
2. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.



**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 432**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GOIANIA/GO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de LUCAS SILVA PEREIRA, Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5502 desta cidade até a cidade de GOIANIA-GO, no dia 03/09/2023 com retorno no dia 04/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos(04)quatro dias do mês de Setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº433**

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no

uso de suas atribuições legais,

**RES O LVE:**

**Art.1º** - Atribuir aos servidores abaixo relacionados com respectivo nome, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado para exercer a função gratificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
JULIANA RODRIGUES COELHO	Enfermeira	Coord de Gestao em Educação da Saúde

**Art.2º**-A Gratificação será realizada conforme o Anexo Único da Lei Municipal 804/2012.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 434**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AIDA MAYSA SOARES E SOUZA MOREIRA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal AIDA MAYSA SOARES E SOUZA MOREIRA , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Farmacêutica, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Processo nº 1362/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO JUDICIAL Nº 8935718 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA O PACIENTE D.A, POR UM PERIODO DE 6(SEIS) MESES OU ATE O FINAL DO EXERCICIO DE 2023.

EMPRESA: DG MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.919.252/0001-72

**Art. 2º**- O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua

responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro. CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail: [ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br) substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
2. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 435**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE**

**GOIANIA/GO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de GILMAR FERREIRA DE SOUZA, Assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5480 desta cidade até a cidade de GOIANIA-GO, no dia 02/09/2023 com retorno no dia 03/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite, buscar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01(uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 200,00(Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 500,00(Quinhentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos(05)cinco dias do mês de Setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº436**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de GABRIEL YURI TELES MACHADO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5477 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 04/09/2023 com retorno no dia 04/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 437**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de IDRAN SANTANA DE ALENCAR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 2015 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 05/09/2023 com retorno no dia 05/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco)dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº438**

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RES O LVE:**

**Art.1º** - Atribuir ao servidor abaixo relacionados com respectivo nome, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado para exercer a função gratificada de especialista, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DOSERVIDOR	CARGO	VALOR DA FUNÇÃO
Newiton Junior Rodrigues Silva	Medico	R\$ 9.950,00

**Art.2º**-A Gratificação será realizada conforme o Anexo Único da Lei Municipal 804/2012.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 439**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IRENE MACIEL MIRANDA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal IRENE MACIEL MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Pregão Presencial nº 025/2023, Processo nº 1193/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, para suprir as necessidades de acesso do Fundo Municipal de Saúde e órgãos que compõe a estrutura da gestão Municipal de Formoso do Araguaia - TO, com fornecimento de todos os equipamentos e suporte técnico necessários para execução dos serviços.

CONTRATO Nº 080/2023

EMPRESA: BOA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.402.177/0001-21

Art. 2º- O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro. CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail:



[ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br)

substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

2. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 440**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de WASHINGTON PEREIRA BARROS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5547 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 04/09/2023 com retorno no dia 04/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 441**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de GILMAR FERREIRA DE SOUZA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5480 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 01/09/2023 com retorno no dia 01/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 442**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de WASHINGTON PEREIRA BARROS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5547 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 06/09/2023 com retorno no dia 06/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de setembro de 2023.



**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº443**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de HUGO SERGIO DA SILVA AGUIAR, Motorista, lotado no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, matrícula 5482 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 12/09/2023 com retorno no dia 12/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº444**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de GABRIEL YURI TELES MACHADO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5477 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 08/09/2023 com retorno no dia 08/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 445**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GOIANIA/GO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de LUCAS SILVA PEREIRA, Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5502 desta cidade até a cidade de GOIANIA-GO, no dia 11/09/2023 com retorno no dia 12/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos (06)seis dias do mês de Setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 446**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MILLENA KATIELLE PEREIRA DA CUNHA MENDES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal MILLENA KATIELLE PEREIRA DA CUNHA MENDES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Processo nº 1259/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em publicidade online para a produção e divulgação de textos jornalísticos institucionais e e-banners das campanhas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, e, veiculação de Releases das ações desenvolvidas pela mesma.

CONTRATO Nº 087/2023

EMPRESA: MYLLENA PEREIRA DO AMARAL

CNPJ: 48.941.740/0001-59

**Art. 2º**- O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei

Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro. CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail: [ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br) substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
2. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11(onze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 447**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA DE FREITAS GOMES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal ANA DE FREITAS GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo nº 1211/2023, cujo objeto é fornecimento de gênero alimentícios, para consumo de pacientes e funcionários do Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, Centro de Atenção Psicossocial, pacientes Hemodiálise, servidores da Vigilância em Saúde, da Atenção Básica em deslocamento para a Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia-TO.

CONTRATO Nº 085/2023

EMPRESA: PR COELHO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.930.974/0001-51

**Art. 2º**- O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico

financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro. CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail:

[ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br) substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

2. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11(onze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### PORTARIA Nº 448

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAURICIO DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal MAURICIO DOS SANTOS, lotado no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, no cargo de Diretor do Hospital, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Dispensa nº 010/2023, Processo nº 111/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e moveis hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares de atendimento imediato/atendimento de urgência e emergência-urgências(baixa e media complexidade), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme determinação do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 079/2023/DISPENSA Nº 10-2023/PM  
EMPRESA: A MEDICAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 28.692.942/0001-05

**Art. 2º**- O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro. CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail: [ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br) substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
2. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e

irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº449**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RES O LVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento de GILMAR FERREIRA DE SOUZA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5480 desta cidade até a cidade de SÃO PAULO-SP, no dia 12/09/2023 com retorno no dia 15/09/2023, configurando o período de (02) duas diárias completa com pernoite e (01) uma diária só pernoite, levar pacientes em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art. 2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária só pernoite no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº450**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento de GABRIEL YURI TELES MACHADO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5477 desta cidade até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 10/09/2023 com retorno no

dia 11/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite e (01) uma diária sem pernoite, transporte de paciente em Tratamento Especializado.

**Art. 2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº451**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento de LUCIANO SOUSA LIMA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5506 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 08/09/2023 com retorno no dia 08/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, transporte de paciente em Tratamento Especializado em Ca teterismo agendado para dia 09/09/2023.,

**Art. 2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº452**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GURUPI-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de MARINA PALMEIRA CALIL FONSECA, Médico, lotada na Unidade Saúde da Família - Centro, desta cidade até a cidade de GURUPI-TO, no dia 18/09/2023

com retorno no dia 18/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, participar do Projeto Roda-Hans(2023) da Região Macro Centro Sul - Ilha do Bananal.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº453**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GURUPI-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de YELSY MARIA CRUZ REYES, Médico, lotado na Unidade Saúde da Família - Aliança, Programa Mais Médicos - Governo Federal, desta cidade até a cidade de GURUPI-TO, no dia 21/09/2023

com retorno no dia 21/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, participar do Projeto Roda-Hans(2023) da Região Macro Centro Sul - Ilha do Bananal.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 454**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO

ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de WASHINGTON PEREIRA BARROS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 5547 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 11/09/2023 com retorno no dia 11/09/2023, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

**GILVAN MILHOMEM SANTOS  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**